



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.006861/2016-31
CONTRATO Nº 25/2016
APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 25/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS LONDRINA, E CLARO S.A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA LOCAL COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL (STFC-DDR) E DE SERVIÇOS DE TELEFONIA CONVENCIONAL É PRESTADO DE FORMA ROTINEIRA E PERMANENTE E EXECUTADO PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO IFPR NAS UNIDADES REQUISITANTES, UNIDADE DOM BOSCO E ALAGOAS DO CAMPUS LONDRINA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **MARCELO LUPION POLETI**, portador do nº CPF 005.071.399-09 e da Cédula de Identidade nº 57402555, SSP-SP, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: A empresa **CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Florida, 1970, 1º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04565-001, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, aqui representada pelo Senhor **IRINEU ZARAMELA**, portador do CPF nº 500.322.679-91 e RG 3.504.202-4 – SSP/PR, e **ADILSON SANCHES**, portador do CPF 150.944.348-70 e RG 13065835-0 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de serviço de telefonia fixa comutada local com discagem direta a ramal (stfc-ddr) e de serviços de telefonia convencional é prestado de forma rotineira e permanente e executado para manter o funcionamento das atividades finalísticas do IFPR nas unidades requisitantes, unidade Dom Bosco e Alagoas do campus londrina, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002243/2015-31, decorrente do Pregão Eletrônico nº **09/2015**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº** com base nas disposições contidas no Decreto nº 2.271, de 1997, e nas disposições

4º Termo de Apostilamento - Contrato 25/2016 Processo 23411.006861/2016-31

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Página 1 de 3

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil



aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e do Art. 65, Inciso II, 1º § da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, correspondente a 5,87%, conforme a cláusula nona do contrato originário e de acordo com a variação percentual acumulada do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado global deste contrato, a partir de 17 de fevereiro de 2019, passará de R\$ 13.266,04 (Treze mil Duzentos e Sessenta e Seis reais e Setenta e Seis reais) para R\$ 14.044,76 (Quatorze mil, Quarenta e Quatro reais e Setenta e Seis reais), conforme tabela abaixo:

CÂMPUS LONDRINA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/MÊS	UN. MEDIDA	PREÇO REAJUSTADO	SUB-TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL (x12)
20	Instalação do entroncamento digital E1 com 30 canais	1	ordem de serviço			
	Assinatura de Discagem Direta a Ramal DDR (módulos com 100 ramais)	1	unidade			
	Ligações VC1 - fixo - fixo	1.500	minutos	R\$ 0,07	R\$ 102,35	R\$ 1.228,23
	Ligações VC1 - fixo - móvel	1.500	minutos	R\$ 0,45	R\$ 682,35	R\$ 8.188,17
	DDD - fixo - fixo	1.800	minutos	R\$ 0,15	R\$ 266,12	R\$ 3.193,39
	DDD - fixo - móvel	210	minutos	R\$ 0,45	R\$ 95,53	R\$ 1.146,34
	DDI	8	minutos	R\$ 3,21	R\$ 24,05	R\$ 288,63
	Gestor Online	1	unidade			
TOTAL ANUAL PARA O CÂMPUS LONDRINA					R\$	14.044,76

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a






**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**

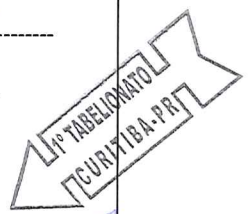
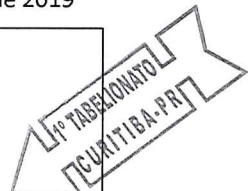


Ministério da Educação

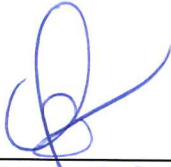
fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Londrina, 30 de maio de 2019


PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> <p>MARCELO LUPION POLETI Diretor Geral do Campus Londrina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	 <hr/> <p>ADILSON SANCHES Representante Legal CLARO S.A.</p>  <hr/> <p>IRINEU ZARAMELA Representante Legal CLARO S.A.</p>



TESTEMUNHAS



NOME: GERARDO B.F. TEIXEIRA
CPF: 470.712.656-15
RG: 3-295.837 - SSP-MG



NOME: EDILSON C. DE ERATO
CPF: 02679150985
RG: 0775624-0



1º TABELIONATO DE NOTAS Fernanda Granja Cavalcante da Costa - Tabelião
DESDE 1683 (41) 3153-6001 contato@1tabelionatodenotas.com.br www.1tabelionatodenotas.com.br
R. Heitor Stockler de França, 59, City Centro Cívico, Lojas 2 e 3, CEP 80030-030, Centro Cívico, Curitiba-PR, em frente ao Portal do Passado Público

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[B1VuHVw0] - ADILSON SANCHES.
[B1Vu1f00] - IRINEU ZARAMELA.
Em testemunha da verdade.
Curitiba, 26 de Junho de 2019
EDUARDO FELIPE NEVES
ESCREVENTE
SELO DIGITAL: hfjRn-5f6Jh-Uexzz-
G9jj6.TG5pm
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

